

Edital nº 001/2024 - CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia 18 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme prevê o art.100, §1º, do Regimento Interno desta Casa, e atendendo ao Ofício Gab. nº 004/2024, de 12 de janeiro de 2024, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia **18 de janeiro de 2024 às 17:30 horas**, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 01/2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor em caráter temporário, para a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

Projeto de Lei nº 02/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Projeto de Lei nº 03/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 04/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente.

REQUERIMENTO Nº 01/2024- Solicita licença sem remuneração para tratar de interesse particular de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024. - De autoria do Vereador Darci Romario Junior Montagner.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhal Grande, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ver. Fábio Michelin
Presidente